



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO FRANCISCO-SE**

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO/SE, BÁRBARA ROCHA SOUZA**, torna pública a **retificação** do subitem **14.2 do Edital n.º 001/2019 do CMDCA**, que determina realização do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, do CMDCA local, torna público ERRATA junto ao Edital nº 001/2019, para nele fazer constar o que segue:

Onde se lê

[...] **14.2** O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato de acordo com o Art. 5º inciso II da Resolução 170/2014 do CONANDA.

Leia-se

[...] **14.2** O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 378/2019.

SÃO FRANCISCO/SE, 09 DE ABRIL DE 2019.

Bárbara Rocha Souza
BÁRBARA ROCHA SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA DE SÃO FRANCISCO